



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC N.º 80, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 28 de abril de 2025, o servidor abaixo, a dirigir os veículos oficiais em nome desta instituição, dentro dos limites do Município, de acordo com sua categoria de habilitação:

MATRÍCULA	NOME	RG N.º	CNH	CATEGORIA
401	Vagner Sousa Ramos	41.318.582-5 SSP/SP	05437577114	AB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de abril de 2025.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398